ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS/RS

SECRETARIA DE GOVERNO E INOVAÇÃO

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA ACESSO ÀS BASES DE DADOS DO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) E DO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ), MANTIDAS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB), PRESTADOS PELO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS: PCAD E SERPRO - INFOCONV-WS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município necessita contratar solução tecnológica que possibilite o acesso, de forma segura, controlada e eficiente, a informações cadastrais controladas pela Receita Federal do Brasil (RFB), necessárias ao desempenho de suas atribuições legais e administrativas, especialmente para o aprimoramento das atividades de fiscalização, cobrança e recuperação de créditos municipais, bem como para a identificação e localização de contribuintes e responsáveis, e aumentar a eficiência no cadastro de fornecedores.

É necessário, ainda, contratar solução tecnológica que possibilite o consumo de dados cadastrais de imóveis rurais localizados no Município, uma vez que essas informações são inexistentes nos bancos de dados dos setores de tributação, e permitirão o aprimoramento de atividades de fiscalização, localização de contribuintes, cobrança de créditos e definição de políticas fiscais e arrecadatórias.

Nesse contexto, mostra-se necessária a contratação do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), que é a entidade da Administração Indireta Federal que hospeda e gerencia a infraestrutura tecnológica das bases de dados da RFB, e é a única empresa autorizada a disponibilizar o serviço pretendido, sendo caracterizado como fornecedor exclusivo do serviço para os fins do art. 74, I da Lei n.º 14.133/2021.

O serviço em questão denomina-se INFOCONV, que é a tecnologia disponibilizada pelo SERPRO e autorizada mediante convênio celebrado com a RFB, com capacidade de viabilizar o acesso e consumo a informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas e imóveis rurais, observadas as autorizações legais, os perfis de acesso e as regras de segurança e proteção de dados aplicáveis.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://veranopolis.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d967a078-0ef3-4ec0-99cf-8d9cced011c3

Quanto aos demais serviços disponibilizados pelo Serpro para finalidades semelhantes, verifica-se que não atendem às necessidades descritas na Seção I deste estudo. Isso porque o serviço PCAD (antigo HoD) é uma ferramenta de busca e consulta de cadastros individuais na web, não destinada ao consumo massivo de informações para preenchimento e atualização de bases de dados, como se pretende com a contratação. Do mesmo modo, o Município não teria muitos benefícios comparados ao dispêndio ao utilizar o serviço b-Cadastros, considerando o porte da municipalidade e que o utiliza a tecnologia *blockchain* para acesso de dados, tem alto custo de implantação por *peer* e assinatura mensal por base de dados, com requisitos de *hardware* custosos (dentre eles, um servidor dedicado com 4 CPUs, 8 GB de RAM e 1 TB de espaço em HD, preferencialmente SSD) dentre outros requisitos de rede e sistema operacional.

A disponibilização das informações cadastrais mediante a tecnologia INFOCONV contribuirá para que os órgãos e setores municipais competentes possam realizar, com maior celeridade e precisão, procedimentos relacionados à identificação, qualificação e localização de contribuintes, responsáveis tributários e demais pessoas vinculadas a processos administrativos ou judiciais de interesse do Município.

A contratação também se justifica pela necessidade de conferir maior efetividade às ações de arrecadação tributária, fiscalização e recuperação de créditos públicos, reduzindo dificuldades decorrentes de informações cadastrais desatualizadas ou insuficientes e proporcionando melhores condições para a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Atualmente, a obtenção dessas informações por meios convencionais demanda tempo e recursos administrativos, além de apresentar limitações quanto à atualização e à confiabilidade dos dados. A utilização de ferramenta institucional apropriada tende a proporcionar maior eficiência aos procedimentos, reduzir retrabalho e conferir maior agilidade à atuação dos servidores municipais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O INTERESSE PÚBLICO

A contratação pretendida está alinhada com o interesse público, nos termos da seção anterior, pois o serviço pretendido objetiva promover maior eficiência na gestão municipal e fortalecer os mecanismos de fiscalização e recuperação de

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://veranopolis.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d967a078-0ef3-4ec0-99cf-8d9cced011c3

receitas, sempre mediante utilização das informações exclusivamente para finalidades institucionais e em conformidade com a legislação aplicável, especialmente as normas relativas ao sigilo fiscal aplicáveis, à segurança da informação e à proteção de dados pessoais.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA do Município para o exercício correspondente, encontrando-se alinhada ao planejamento administrativo da Secretaria Municipal Governo e Inovação. Para o dispêndio financeiro da contratação ora pretendida serão utilizadas as fontes de recurso 000115000000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente).

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a obtenção do serviço, é necessária a celebração prévia de convênio entre o Município de Veranópolis e a RFB para intercâmbio de informações.

Nesse sentido, houve a celebração do convênio de intercâmbio de informações com a RFB com prazo indeterminado de vigência, datado de 12/08/2026, instrumento 8110. O texto do convênio prevê o fornecimento de dados cadastrais constantes da base de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e Cadastro de Imóveis Rurais (CAFIR), e autoriza o fornecimento pelo SERPRO do acesso por meio da solução tecnológica INFOCONV – Perfis WS CPF 4, WS CNPJ 6, WS CAFIR.

O consumo dos dados será efetuado conforme a demanda do serviço. Desta forma, nos primeiros acessos, haverá uma grande carga de consultas, e à medida que as informações cadastrais forem atualizadas e validadas, o volume de consumo tende a diminuir, porém sem previsão de término, dada a dinamicidade dos cadastros.

Desta forma, a contratação padrão do SERPRO inicial é de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogada. Porém, entende-se que devido a natureza dos serviços, sempre se fará necessário termos o contrato em vigência uma vez que a inserção de dados é dinâmica e continua.

Dada a natureza dos serviços, não há necessidade de amostragem.

Será vedada a subcontratação do objeto.

Não se aplica garantia de execução e vistoria.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://veranopolis.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d967a078-0ef3-4ec0-99cf-8d9cced011c3

O sistema de gestão do Município possui módulo e *webservice* que se comuniquem por API de consumo com a tecnologia INFOCONV, não havendo outra especificidade quanto a *software* ou *hardware* adicionais, uma vez que toda a arquitetura de consumo de dados dá-se através da internet.

O Sistema de Gestão atual do Município (Oxy – Elotech) fará a comunicação com o Infoconv através de *webservice*, e para o consumo dos dados, basta que o usuário tenha login e senha junto ao sistema de gestão integrado do município e tenha permissão para a tarefa, a ser concedida pelo Departamento de TI do Município.

Para utilização do Infoconv, o Município deverá manter um Certificado Digital SSL ou de aplicação tipo A1 padrão ICP-Brasil, do tipo e-CNPJ. Importa esclarecer, entretanto, que o Município já tem um certificado de aplicação A1 padrão ICP-Brasil do tipo e-CNPJ, o qual deve ser mantido independentemente da contratação do Infoconv, pois é utilizado para acesso a outros sistemas e/ou programas.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei n° 14.133/2021.

4. ESTIMATIVAS E PESQUISA DE MERCADO

Em consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1&q=infoconv&status=encerradas), verifica-se a contração para prestação dos serviços constantes neste estudo no seguintes valores:

1. Governo do Paraná – Secretaria de Estado da Fazenda, **Id contratação PNCP: 76416890000189-1-000023/2026** – valor unitário estimado: R$ 34.475,61 – Fornecedor Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), CNPJ 33.683.111/0001-07;
2. Município de Arraial do Cabo/RJ, **Id contratação PNCP: 27792373000107-1-000165/2026** – valor unitário estimado: R$ 10.970,43 – Fornecedor Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), CNPJ 33.683.111/0001-07;

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://veranopolis.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d967a078-0ef3-4ec0-99cf-8d9cced011c3

3. Município de Sorocaba/SP, **Id contratação Id contratação PNCP: 46634044000174-1-000576/2025** – valor unitário estimado: R$ 62.570,48 – Fornecedor Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), CNPJ 33.683.111/0001-07.

Conforme descrito na Seção I deste estudo, trata-se de fornecedor exclusivo. Desta forma, conforme contrato de adesão, os itens de faturamento, suas respectivas unidades de medida e seus preços unitários estão definidos abaixo.

a) A cobrança do INFOCONV será mensal por apuração do volume de consumo por item faturável e multiplicado por seu valor unitário. O somatório dos resultados dos itens faturáveis será o valor total a ser cobrado na fatura mensal.

b) A forma de cobrança inicia dentro da franquia que fornece um pacote de 1.999 consultas para entes públicos. Após esta quantidade a cobrança é nas faixas e escalonada (onde o volume de consultas apurado é precificado por faixa de consultas à base de dados da RFB, e cobrado progressivamente de acordo com a quantidade de consultas realizadas mensalmente nas respectivas faixas).

Itens de Faturamento	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Valor 12 meses	Valor 60 meses
Infoconv - Entes Públicos - 1.999 Consultas	Pacote de Consultas	1	R$ 574,86	R$ 6.898,32	R$ 34.491,60
Infoconv - Entes Públicos - Faixa de 2.000 até 49.999 Consultas	Consultas	2.251	R$ 0,34	R$ 9.184,08	R$ 45.920,40
Infoconv - Entes Públicos - Faixa de 50.000 até 99.999 Consultas	Consultas	0	R$ 0,23	R$ 0,00	
Infoconv - Entes Públicos - Faixa de 100.000 até 499.999 Consultas	Consultas	0	R$ 0,18	R$ 0,00	
Infoconv - Entes Públicos - Faixa de 500.000 até 4.999.999 Consultas	Consultas	0	R$ 0,11	R$ 0,00	
Infoconv - Entes Públicos - Faixa de 5.000.000 até 9.999.999 Consultas	Consultas	0	R$ 0,06	R$ 0,00	
	Total anual	**51.000**	**-**	**R$ 16.082,40**	**R$ 80.412,00**

Desta forma, o serviço está sujeito a valor tabelado, que varia proporcionalmente ao número de consultas efetivamente realizadas mensalmente nas respectivas faixas.

Nesse sentido, a precificação não é definida por base de dados (CPF, CNPJ ou CAFIR), nem por tabelas específicas de consulta, de modo que o valor do serviço é calculado com base no volume total de consultas mensais estimado para utilização do INFOCONV, independentemente da base consultada.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://veranopolis.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d967a078-0ef3-4ec0-99cf-8d9cced011c3

5. ALTERNATIVAS DE MERCADO E FORMA DE CONTRATAÇÃO

Conforme descrito na Seção I deste estudo, trata-se de fornecedor exclusivo para a contratação de tecnologias de acesso às bases de dados CNPJ, CPF e CAFIR da RFB através de API de consumo.

Desta forma, não é viável a competição, inexistindo a possibilidade de identificar outras metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração, ou consideração de outras alternativas mais vantajosas.

Verificada a inviabilidade de outros serviços que não o INFOCONV e inexistência de outros fornecedores que não o Serpro, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I da Lei n.º 14.133/2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constuição Federal, e instui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências:

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
>
> (...)
>
> § 1º Para fins do disposto no inciso I do **caput** deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.

Conforme despacho e e-mail encaminhados pela Divisão de Acordos de Cooperação e Convênios (Divac) da RFB, anexos ao presente processo, houve a autorização ao Serpro do fornecimento de acesso de informação por meio da solução tecnológica INFOCONV (Perfis WS CPF 4, WS CNPJ 6, WS CAFIR), através da demanda SoliciTI 43110 e Despacho Nº 215/2026 – DIVAC/ASCIF/RFB.

Desta forma, uma vez que houve a autorização específica da RFB diretamente ao Serpro através de protocolo específico para prestar o serviço pretendido, é demonstrado que a tecnologia é disponibilizada por empresa exclusiva.

Nesse mesmo sentido, constam nos autos do processo declaração de exclusividade para prestação do serviço de acesso às bases de dados da RFB hospedadas no centro de dados do Serpro, através da tecnologia Infoconv.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://veranopolis.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d967a078-0ef3-4ec0-99cf-8d9cced011c3

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Previamente à estimativa, é necessário fazer as seguintes ressalvas:

a) o valor efetivamente cobrado será calculado por acesso efetivamente realizado, nos termos da Seção 4 deste Estudo;

b) a demanda por novos cadastramentos é imprevisível e variável, podendo surgir novas demandas fiscais e de outros setores, a bem do interesse público;

c) o método de cálculo do valor total do contrato pelo SERPRO é o número de consultas anuais multiplicado por 5 (dada a duração padrão dos contratos de 60 meses);

d) nos primeiros meses da contratação, haverá um volume maior de consultas para atualização de cadastros fiscais, com uma tendência de diminuição progressiva, conforme a demanda do serviço; e

e) o número de consultas anuais estimado será o limite contratual de acessos anuais.

Deste modo, para evitar a interrupção da prestação do serviço e necessidade de aditivamentos, é prudente que a estimativa considere o número de consultas correspondente ao primeiro ano de contrato, multiplicado por 5.

Nesse sentido, estima-se a seguir o volume de acessos para fins de cálculo do valor estimado da contratação.

a) Base CPF:

No cadastro fiscal municipal, há aproximadamente 25.500 cadastros de CPFs, enquanto a população do Município no último censo do IBGE (2022) foi de 24.021 pessoas.

Desta forma, a estimativa considera 25.000 consultas para a carga inicial de cadastros, somado a uma margem de 25% deste número para cada ano da contratação, a fim de viabilizar as atualizações cadastrais conforme a demanda do serviço.

b) Base CNPJ:

No cadastro fiscal municipal de atividades econômicas, há cerca de 7.500 CNPJs cadastrados no Município, sendo aproximadamente 4.300 ativos.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://veranopolis.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d967a078-0ef3-4ec0-99cf-8d9cced011c3

Desta forma, a estimativa de carga inicial de dados leva em conta o número total de cadastros existentes, para eventual atualização geral.

Entretanto, a demanda por cadastros de CNPJ pode ser mais volátil em razão de cadastramentos de fornecedores e de responsáveis tributários não estabelecidos no Município.

Adicionalmente, a necessidade de cadastramentos tende a aumentar em razão da reforma tributária, que trará a tributação ao Município de operações realizadas por empresas estabelecidas em outros locais, com demandas adicionais de fiscalização de intermediários da cadeia produtiva.

Desta forma, a margem anual estimada de atualizações e de demandas de novos cadastramentos fica em 200% do total de cadastros de atividades econômicas, dado o número relativamente diminuto de empresas, comparado ao esperado com a demanda de cadastramentos e atualizações decorrente da alteração da tributação para o destino.

c) Base CAFIR:

Inicialmente, pretende-se fazer uma carga total de todos os cadastros existentes na base territorial do Município, número do qual não se tem estimativa confiável. Conforme o aplicativo Smart Fazendas (https://app.smartfazendas.com.br/imoveis/rs/veranopolis), que compila informações do sistema de informações públicas do Cadastro Ambiental Rural (CAR), há 1.835 imóveis registrados no Registro de Imóveis de Veranópolis indexados à plataforma.

Entretanto, uma vez que não necessariamente todos os CARs estão indexados, e que o CAR e o CIB (número serial do cadastro fiscal do imóvel rural) não são necessariamente correspondentes entre si, dado que um CAR pode englobar mais de um imóvel, e um imóvel pode ter mais de um possuidor com CAR, justifica-se uma estimativa inicial em valor equivalente ao triplo do número de CARs no Município para a carga inicial de cadastros, somado a uma margem de aproximadamente 20% deste número para cada ano da contratação, a fim de viabilizar as atualizações cadastrais conforme a demanda do serviço.

Adicionalmente, no primeiro ano, espera-se um número menor de

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://veranopolis.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d967a078-0ef3-4ec0-99cf-8d9cced011c3

atualizações cadastrais, uma vez que a carga inicial de consultas tende a trazer a maior parte das atualizações necessárias. Por esta razão, a estimativa considera, no primeiro ano de contratação, somente 50% da demanda complementar anual esperada.

Desta forma, considerando a contratação padrão de 60 meses do SERPRO, a tabela a seguir sintetiza a estimativa de acessos:

	Demanda inicial de consultas (A)	Demanda complementar anual de consultas (B)	Demanda total do primeiro ano de contratação (A + 50%*B)
CPF	25.000	10.000	30.000
CNPJ	7.500	15.000	15.000
CAFIR	5.000	1.000	6.000
		TOTAL	**51.000**

Portanto, conforme tabela apresentada no Item 4, o valor total estimado da contratação para 60 meses de vigência contratual é R$ 80.412,00. Em se tratando de contratação pelo regime de empreitada por preço unitário, em que os serviço tem preço certo de unidades determinadas, e que a medição e o pagamento serão feitos mensalmente, o valor unitário estimado é de R$ 1.340,20/mês.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação direta da tecnologia INFOCONV por inexigibilidade de licitação em razão da exclusividade do fornecedor, nos termos do Art 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021.

As principais especificações da tecnologia estão dispnibilizada no site oficial do Serpro, através do *link* https://loja.serpro.gov.br/infoconv/product/infoconv, destacando-se as características a seguir:

Características

*Coleção de APIs desenvolvidas para aumentar a digitalização e automação de processos.

*Apenas entidades públicas e particulares, essas últimas com restrições, autorizadas pela RFB podem consumir o serviço.

*Todos os dados possuem legislação competente para liberação de uso.

*Comunicação criptografada, com emprego de certificados digitais.

*Dados acessados diretamente nas bases da RFB, em tempo real.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://veranopolis.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d967a078-0ef3-4ec0-99cf-8d9cced011c3

*Todas as consultas são registradas, identificando todos os atores envolvidos, com hora, data e dado consultado.

*Inclui ambiente de homologação para apoiar o processo de implementação.

Requisitos

*O InfoConv é um produto controlado pela RFB e nem todas as entidades podem contratá-lo. Se você quer saber se sua empresa pode ter o InfoConv, preencha o formulário para receber o contato de um consultor que vai orientá-lo sobre como proceder.

*Por ser uma API, o InfoConv não oferece interface gráfica, mas é integrado aos sistemas dos clientes.

*O equipamento que vai consumir o serviço deve possuir um certificado digital de aplicação ICP-BRASIL do tipo A1, conforme a documentação.

*É essencial que sua equipe de desenvolvimento conte com profissionais familiarizados com: Webservices REST e SOAP, Certificação digital e uso de APIs. O SERPRO não é responsável pela capacidade do cliente de consumir o serviço.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com o presente processo de inexigibilidade assegurar a contratação de empresa apta a atender a necessidade do Município nos termos deste Estudo.

Com a contratação, pretende-se a promoção de maior eficiência na gestão municipal e o fortalecimento os mecanismos de fiscalização e recuperação de receitas, sempre mediante utilização das informações exclusivamente para finalidades institucionais e em conformidade com a legislação aplicável, especialmente as normas relativas ao sigilo fiscal aplicáveis, à segurança da informação e à proteção de dados pessoais.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, é preciso que determinadas etapas sejam cumpridas, quais sejam:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://veranopolis.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d967a078-0ef3-4ec0-99cf-8d9cced011c3

a) elaboração de minuta do Edital;

b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação;

d) elaboração de minuta do contrato;

e) encaminhamento do processo para análise jurídica;

f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

g) publicação e divulgação do edital e anexos;

h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação;

i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

j) realização de empenho;

l) assinatura e publicação do contrato.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição e operacionalização dos serviços a princípio podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Tendo em vista que se trata de tecnologia de integração de sistemas de informação e acesso de dados em meio digital, não há que se falar em impacto ambiental.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://veranopolis.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d967a078-0ef3-4ec0-99cf-8d9cced011c3

Veranópolis, 29 de setembro de 2026.

Elaborado por:

PEDRO REOLON NODARI

Auditor Fiscal da Receita Municipal - Matrícula 5269

Assinado por:
Pedro Reolon Nodari
..350-17 01/10/2026 - 08:20
A9FWBU0CSFOEL3X7CU0DQG

Autorizado por:

JOÃO GUILHERME MAZETTO

Secretário de Governo e Inovação

Assinado por:
João Guilherme Mazetto
..830-09 29/09/2026 - 15:01
BVTFA8QUSW0S0CPUKESAXW

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: 29/09/2026

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI

Prefeito Municipal

Assinado por:
Cristiano Valduga Dal Pai
..640-00 30/09/2026 - 08:35
M4VGGEIYSWSDKFOLXSLBQW

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://veranopolis.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=d967a078-0ef3-4ec0-99cf-8d9cced011c3